

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL TELEPRESENCIAL
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023 - ATA Nº 08/2023**

Às catorze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Bianca Bastos, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, as Exmas. Sras. Desembargadoras Mariangela Muraro e Mércia Tomazinho.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Cíntia Táffari e Flávio Villani Macêdo.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 20 (vinte) Magistrados, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetidas ao Plenário, as atas das sessões administrativas telepresencial de 12 de dezembro de 2022 (Ata nº 42/2022) e virtual de 27 de fevereiro a 06 de março de 2023 (Ata nº 04/2023) foram aprovadas por unanimidade. Abstiveram-se de votar na ata nº 42/2022 os Exmos. Sr. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Rilma Aparecida Hemetério, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Daniel de Paula Guimarães e Sueli Tomé da Ponte. Abstiveram-se de votar na ata 04/2023 os Exmos. Srs. Desembargadores Azevedo Silva, Fernando Sampaio e Sonia Lacerda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A seguir, a Exma. Sra. Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, que determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Proad nº 50.426/2022

Assunto: Indenização de 20 (vinte) dias de folgas compensatórias não usufruídas.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador aposentado Salvador Franco de Lima Laurino.

Houve sustentação oral pelo Ilmo. Sr. Dr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior, OAB/SP nº 153.681.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Sr. Desembargadores Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros e Sônia Aparecida Gindro.

Proad nº 49.024/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu a contagem da licença paternidade a partir da alta hospitalar da genitora e da criança.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Marcelo Azevedo Chamone.

Houve sustentação oral pelo Ilmo. Sr. Dr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior, OAB/SP nº 153.681.

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo e Sônia Aparecida Gindro.

Pediu vista Regimental a Exma. Sra. Desembargadora Bianca Bastos.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini, Catarina von Zuben e Marcelo Freire Gonçalves.

Proad nº 13.367/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade subdelegada que determinou a aplicação de multa por atraso no início dos serviços.

Requerente: SL Construtora Eireli.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proad nº 57.324/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão que aplicou penalidade de multa - Incidente nº 12.

Requerente: Resource Americana Ltda.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Proad nº 966/2023

Assunto: Concessão de afastamento para pesquisa e elaboração de dissertação de mestrado, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do art. 26, § 4º, VIII do Regimento Interno.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Claudia Tejeda Costa.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de licença da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **Claudia Tejeda Costa**, por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, para preparação de dissertação de mestrado em Direito junto à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 2.673/2023

Assunto: Autorização, *ad referendum* do Órgão Especial, da cessão da servidora Andréa Barretto Lemos para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal, a partir de 01.02.2023.

Requerente: Exma. Sra. Ministra Rosa Weber, Presidente do C. STF.

Por unanimidade, foi referendada a decisão da Excelentíssima Presidente deste E. TRT, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 5.274/2023

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exmo. Sr. Juiz Wassily Buchalowicz, Titular da Vara do Trabalho de Poá.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho **Wassily Buchalowicz** resida no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária